CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. REGINALDO FERNANDES DE HOLANDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. REGINALDO FERNANDES DE HOLANDA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
1ª Secretária em Exercício

Josete Pedro Xavier de Lima
2º Secretário em Exercício